

PROJETO DE LEI Nº 040/2016, de 10 de Maio de 2016.

Cria mais 01 cargo de Servente, no Quadro Geral de Servidores Públicos de Alpestre, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica criado mais 01 cargo de Servente, no Quadro Geral de provimento efetivo que dispõe o art. 4º, da Lei Municipal nº 774/95 e suas alterações, passando de 15 cargos para 16 cargos.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

GENUIR CENCI
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 040/2016

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação, visa criar mais 01 cargo de Servente, no Quadro de Cargos do Município, que, assim, passam de 15 cargos para 16 cargos.

A medida se faz necessária, pois à somente duas Serventes lotadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental General Souza Netto, localizada na Encruzilhada Gaúcha, interior do Município. Estas funcionárias realizam todo o trabalho de limpeza da escola e alimentação para 158 (cento e cinquenta e oito) alunos, ou seja, servem lanche matutino e vespertino, almoço e realizam a higienização de todas as salas de aula, banheiros, cozinhas, corredores etc, duas vezes ao dia, uma vez que a Escola tem aula em ambos os turnos, devendo estar limpa para a chegada dos alunos do turno seguinte.

Deste modo, estamos encaminhando o presente projeto de lei para regularizar esta questão Administrativa, podendo então nomear a próxima servente aprovada no último concurso público.

Diante do exposto, e considerando a importância para o bom andamento dos serviços, espera-se a aprovação unânime do projeto ora apresentado.

Atenciosamente,

GENUIR CENCI
Prefeito Municipal em Exercício